



Ofício COMTUR 001/20


Tatuí/SP, 07 de Julho de 2020

Ao
Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí

Em resposta ao Requerimento nº 679/2020 da Câmara Municipal de Tatuí, de autoria do nobre vereador Marquinho de Abreu; informamos que conforme respondido no Requerimento nº1984/2019 o COMTUR indicou favorável ao tombamento da referida Capela, agora todo o processo de tombamento é de competência do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí "CONDEPHAT" conforme determina a Lei Municipal nº. 2.658, de 19 de Agosto de 1993.

Certos de sempre contarmos com sua colaboração, reiteramos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;



César Augusto de Araújo
Presidente Interino do Comtur
Biênio 2019/2020